

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 096/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Sector requisitante: Secretaria de Agricultura e Pecuária
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 1206	E-mail: agricultura@capaodocipo.rs.gov.br
Responsável pela demanda: Fabiano Freitas Garcia.	Telefone: (55) 9 9684-1639

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor		☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:337
--------------------	----------------------	-------------

Justificativa da necessidade da contratação: Solicitamos aquisição de materiais de irrigação para a estufa que servira na alimentação da merenda escolar de nosso município.

Nº do item no PCA	Qtd.	Uni.	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
104701	10		METROS DE LISTÃO 10X2,5	R\$	R\$
104701	120		METROS DE MANGA DE GOTEJAMENTO 10 CM ENTRE BICOS DE GOTEJAMENTO		
104701	20		METROS DE MANGA SANTENO (CHUVEIRINHO)		
104701	15		METROS DE MANGA DE ½		
104701	15		METROS DE MANGA DE ¾		
104701	15		CURVA DE ½		
104701	15		T DE ½		
104701	04		REGISTRO DE ½ COM RISCA NA ENTRADA E SAIDA		
104701	04		ADAPTADOR DE ½		
104701	01		REGISTRO ¾ COM ROSCA NA ENTRADA E SAIDA		
104701	02		ADAPTADOR ¾		

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): R\$

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ:

OBS:

De preenchimento da Empresa

Dados

Razão Social:

Obs:

Carimbo/Assinatura

Data: 21/07/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 096/2025 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Fabiano Freitas Garcia
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria Nº 159/2025

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO

Data: / /2025

RUBRICA: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº288/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de irrigação para serem colocados na estufa da escola, que servira para a alimentação da merenda escolar do nosso município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimentos de materiais de irrigação, conforme tabela abaixo:

Qtd.	Un	Descrição	valor unitario	Valor total
10		METROS DE LISTÃO 10X2,5	R\$7,50	R\$75,00
120		METROS DE MANGA DE GOTEJAMENTO 10CM ENTRE BICOS DE GOTEJAMENTO	R\$1,00	R\$120,00
20		METROS DE MANGA SANTENO (CHUVEIRINHO)	R\$8,00	R\$160,00
15		METROS DE MANGA DE 1/2	R\$2,50	R\$37,50
15		METROS DE MANGA DE 3/4	R\$3,00	R\$45,00
15		CURVA DE 1/2	R\$3,50	R\$22,00
15		T DE 1/2	R\$20,00	R\$30,00
04		REGISTRO DE 1/2 COM RISCA NA ENTRADA E SAIDA	R\$10,00	R\$40,00
04		ADAPTADOR DE 1/2	R\$1,50	R\$6,00
01		REGISTRO 3/4 COM ROSCA NA ENTRADA E SAIDA	R\$12,00	R\$12,00
02		ADAPTADOR 3/4	R\$1,50	R\$3,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa para fornecer materiais de irrigação para serem colocados na estufa escolar.

De acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº096/2025, da Secretaria De Agricultura e Pecuaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser realizado em até 10 dias úteis após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, propostas Licitacon.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$551,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Atividade: 2,042 - Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura e Pecuaria

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00 -(337) Material de consumo

Capão do Cipó 06 de Agosto de 2025.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



Paulo Ricardo Pereira Genro
Secretario Da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 06 de Agosto de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º228/2025- Processo nº288 para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de irrigação da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

CONTRATANTE: MAURI THIELE FERRAGEM LTDA

CNPJ: 16.101.712/0001-37

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º228/2025, Contratação de empresa para fornecer itens de irrigação, o mesmo se faz necessário para atender as demandas de irrigação para a estufa escolar. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para a escola na irrigação que será feita na estufa, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Agricultura e pecuária em seu documento de formalização da demanda nº096/2025, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Rua Catarino Garcíados Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP 97.753-000 - Fone (55) 3611.1216 - Fax (55) 3611.1900 - e-mail : licitacao@capaodocipo.rs.gov.br

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Atividade: 2,042 - Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura e Pecuaria

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00 -(337) Material de consumo

Capão do Cipó 06 de agosto de 2025.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 303/2025

Processo Administrativo nº 288/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 228/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de itens de irrigação."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, visa a aquisição de materiais de irrigação para construção de estufa, tendo como finalidade o cultivo de alimentos que serão utilizados na preparação da merenda escolar.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 096/2025;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 62.725,59¹ (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";. *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 096/2025, oriundas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser

¹ Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município
instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 07 – Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária; Atividade 2042*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 11 de agosto de 2025.


ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 228/2025

Processo Administrativo nº 288/2025

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de itens de irrigação."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **303/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 228/2025**, para a contratação da empresa **MAURI THIELE FERRAGEM LTDA**, para fornecimento de itens para irrigação, com estimativa de valor de **R\$ 551,00** (quinhentos e cinquenta e um reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 11 de agosto de 2025.


ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal